



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 102/2017.

O Vereador Cleder Barth - PTB, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades contidas no instrumento interno Art. 168, inciso III - Independente de Discussão, sendo despachado pelo Presidente; Art. 169 e seus parágrafos e incisos do mesmo instrumento; e o Art. 66, 67, inciso IX, e Art. 26, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência, o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, baseada nas constatações das disparidades, diferença apresentadas nos relatórios dos dados apresentados na Folha de Pagamento FOPAG do FME, FNDE, FMS e demais, que **informe** se existe diferença de salário para mesma função no quadro funcionalismo público de Medicilândia; e se existir, quais os critérios usados para os pagamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de junho do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; Vilson Alves dos Santos - SD...

JUSTIFICATIVA:

Informações se faz necessárias, quando constata-se as funções de agentes administrativos efetivos com remuneração menor do que as mesmas funções para os contratados, diferença ultrapassaria de trinta a quarenta por cento, isso no mês de maio de 2017, diferença também constatada com servidores enfermeiros, técnicos de enfermagem.